



OFICIO Nº 058/2022/ PMEC/SEMAD

Eldorado do Carajás, 28 de junho de 2022.

A Empresa:
MARCOS INACIO ADVOGADOS
Assunto: Rescisão Contratual.

Pelo presente, informo a esta conceituada empresa que após estudos técnicos constatou-se a necessidade de readequação do objeto contratado através do Contrato nº 20220372, Processo Administrativo nº 6/2022-005, objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DEMANDA, EM FACE DA UNIÃO, COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NAO FORAM REPASSADAS AO MUNICIPIO NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM. Com a empresa – MARCOS INACIO ADVOCACIA, CNPJ: 08.983.619/0001-75.

Diante disso, há a necessidade de realizar a Rescisão Contratual para que seja efetivado a readequação do objeto contratado.

Sem mais para o momento e contando com Vossa compreensão de já agradecemos.

Atenciosamente,


Maria José Braga de Almeida Sousa
Secretária de Fazenda
Port. 022/2022

Brasília/DF, 30 de junho de 2022.

À :
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
Sra. Prefeita IARA BRAGA MIRANDA
Ref.: Recisão Contratual.



Prezada Prefeita,

Inicialmente queremos registrar que nos sentimos honrados com a confiança e o interesse objetivando a **recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)**. Nesse sentido, salientamos que os **serviços jurídicos técnicos especializados** não são genéricos e tampouco referentes às demandas ordinárias e de competência das respectivas procuradorias e/ou assessorias jurídicas do município.

No entanto, cooptando a necessidade do Município de reformulação do objeto em questão, acatamos a decisão quanto à Recisão Contratual e nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,



MARCOS INÁCIO ADVOGADOS
CNPJ nº 08.983.619/0001-75

OFICIO Nº 097/2022/ PMEC/SEFAZ

Eldorado do Carajás, 04 de julho de 2022.

A Senhora
Maria Nilda Pereira Neves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Eldorado do Carajás - PA

Assunto: solicitação de cancelamento de Processo Administrativo.

Senhora,

Pelo presente, solicito a esta Departamento de Licitação que proceda com a Rescisão contratual do Contrato nº 20220372, Processo Administrativo nº 6/2022-005, objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DEMANDA, EM FACE DA UNIÃO, COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NAO FORAM REPASSADAS AO MUNICIPIO NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM. Com a empresa – MARCOS INACIO ADVOCACIA, CNPJ: 08.983.619/0001-75.

Tal solicitação se faz necessária devido análise posterior ao Processo, constatou-se a necessidade de readequação do objeto contratado.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento,


Maria Jose Braga de Almeida Sousa
Secretária de Fazenda
Port. 022/2022